

2
230

4. As lesões resultaram em redução do vigor físico e da capacidade laborativa do periciando, no que se refere ao emprego do órgão lesionado?

Sim

5. Resultará em prejuízo e incapacidade de suas atividades de trabalho e habituais?

Sim.

6. O periciando poderá competir em igualdade de condições com uma pessoa normal, no que se refere ao emprego do membro lesionado?

Não.

Pags 190-191

1. Queira o Sr. Perito informar se a vítima teve algum tipo de incapacidade laborativa ou funcional. Caso positivo, em que grau (total ou parcial), intensidade (temporária ou permanente) e período.

Sim, a vítima teve incapacidade laborativa parcial, permanente.

2. Queira o Sr Perito informar, em relação à intensidade da incapacidade (temporária ou permanente), em que documento médico foi fundamentado seus períodos de duração.

Segundo relatório de médico assistente (fls. 15), dado ratificado na própria perícia médica que realizei com exame físico do paciente dia 30.08.2013.

3. Queira o Sr. Perito informar se das referidas lesões decorreu alguma invalidez ou incapacidade para o Autor e, em caso positivo, qual o seu respectivo grau de extensão, DE ACORDO COM O DISPOSTO NA TABELA CONTIDA NA LEI Nº 11945-09, E AINDA SE A MESMA É DEFINITIVA OU MERAMENTE PROVISÓRIA;

Sim. 20% de incapacidade (anquilose do joelho).

4. Na hipótese de redução permanente da capacidade laborativa do Autor, queira o Sr. Perito informar, de maneira fundamentada (inclusive com a apresentação das tabelas médicas de incapacidade utilizadas como referência), o grau (percentual) de extensão que entendem por bem lhe atribuir.

20%, devido a anquilose unilateral de joelho, segundo tabela apresentada após os quesitos.

5. Queira o Sr. Perito informar se o tempo de incapacidade Laborativa do Autor foi

8
231
7

lançada em sua carteira profissional (CTPS) ou se existe alguma outra prova oficial da existência da mesma.
Prejudicado.

6. Queira o Sr. Perito esclarecer todo e qualquer outro elemento necessário ao deslinde da causa.

Tabela de Invalidez Permantente Total ou Parcial por Acidente

Total	
Perda da visão de ambos os olhos	100%
Perda total do uso de ambos os membros superiores	100%
Perda total do uso de ambos os membros inferiores	100%
Perda total do uso de ambas as mãos	100%
Perda total do uso de um membro superior e um membro inferior	100%
Perda total do uso de uma das mãos e de um dos pés	100%
Perda total do uso de ambos os pés	100%
Alienação mental incurável	100%

Parcial - Diversos	
Perda total da visão de um olho	30%
Perda total da visão de um olho, quando o Segurado já não tiver a outra vista	70%
Surdez total e incurável de ambos os ouvidos	40%
Surdez total e incurável de um dos ouvidos	20%
Mudez incurável	50%
Fratura não consolidada do maxilar inferior	20%
Imobilidade do segmento cervical da coluna vertebral	20%
Imobilidade do segmento tóraco-lombo-sacro da coluna vertebral	25%

4
232

Parcial - Membros Superiores	
Perda total do uso de um dos membros superiores	70%
Perda total do uso de uma das mãos	60%
Fratura não consolidada de um dos úmeros	50%
Fratura não consolidada de um dos segmentos rádio-ulnares	30%
Anquilose total de um dos ombros	25%
Anquilose total de um dos cotovelos	25%
Anquilose total de um dos punhos	20%
Perda total do uso de um dos polegares, inclusive o metacarpiano	25%
Perda total do uso de um dos polegares, exclusive o metacarpiano	18%
Perda total do uso da falange digital do polegar	09%
Perda total do uso de um dos dedos indicadores	15%
Perda total do uso de um dos dedos mínimos ou um dos dedos médios	12%
Perda total do uso de um dos dedos médios ou de um dos dedos anulares	09%
Perda total do uso de qualquer falange, exclusive as do polegar	1/3 do valor do dedo

[Handwritten signature]

Parcial - Membros Inferiores	
Perda total do uso de um dos membros inferiores	70%
Perda total do uso de um dos pés	50%
Fratura não consolidada de femur	50%
Fratura não consolidada de uma dos segmentos tíbio-peroneiros	25%
Fratura não consolidada da rótula	20%
Fratura não consolidada de um pé	20%
Anquilose total de um dos joelhos	20%
Anquilose total de um dos tornozelos	20%
Anquilose total de um quadril	20%
Perda parcial de um dos pés, isto é, perda de todos os dedos de uma parte do mesmo pé	25%
Amputação do 1º (primeiro) dedo	10%
Amputação de qualquer outro dedo	03%
Perda total do uso de uma falange do 1º dedo	1/2 do respectivo dedo
Perda total do uso dos demais dedos	1/3 do respectivo dedo
Encurtamento de um dos membros inferiores de 5 (cinco) centímetros ou mais	15%
Encurtamento de um dos membros inferiores de 4 (quatro) centímetros	10%
Encurtamento de um dos membros inferiores de 3 (três) centímetros	06%
Encurtamento de um dos membros inferiores de menos de 3 (três) centímetros	0%

ENCERRAMENTO

Tendo encerrado os trabalhos periciais, lavro o presente Laudo Pericial que contém 5 (cinco) páginas impressas e rubricadas no anverso.

Firmo o presente,

Joviânia, 05 de setembro de 2013

Carla Cristina Santos de Sene Bastos
CARLA CRISTINA SANTOS DE SENA BASTOS

MÉDICA PERITA CRM 8290

5
233
7



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE JOVIÂNIA-GOÍAS

200804214810/0008

DATA : 05/09/2013 HORA : 10:55
FAMÍLIA, SUC. INF. JUV. E 1. CIVEL

LAUDO PERICIAL

PROCESSO: 200804214810

REQUERENTE: VILMONDES TEODORO DA SILVA

REQUERIDO: ITAU SEGUROS S A

OBJETO

O objetivo final desta perícia é responder aos quesitos, combatendo os conflitos ou dúvidas que possam existir entre as partes litigantes, para uma tomada de decisão justa. Constitui-se de elementos e procedimentos técnicos necessários para a solução do litígio em forma de Laudo Pericial, em conformidade com as normas aplicáveis na Tabela Fundamental de Idenizações – Resolução nº 1/75 de 03.10.75 do Conselho Nacional de Seguros Privados.

CONTEXTO

A perícia foi elaborada em atendimento à respeitável determinação do despacho de fls 217 do Juízo da Comarca de Joviânia-Goiás, referente à Ação Ordinária que tem como requerente VILMONDES TEODORO DA SILVA e como requerido ITAU SEGUROS S/A.

RESPOSTAS AOS QUESITOS

Pags 187-188

1. As lesões na vítima foram provocadas por acidente de trânsito?

Sim.

2. Quais as lesões sofridas?

Fratura joelho direito (platô tibial) e clavícula esquerda, segundo relatório médico do Hospital de Urgência de Goiânia (fls. 14).

3. As lesões resultaram em invalidez parcial ou total do órgão/membro lesionado?

Parcial.